



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2014 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-SE
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2014)
1.	1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral	CER	Em até 75 dias antes do pleito	Art. 28	22 de agosto
2.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Candidato	Protocolo no Crea/Inspetoria	Art. 16	03 de outubro
3.	Apreciação dos requerimentos de registro de candidatura	CER	03 dias úteis	Art. 19	07 de outubro
4.	2º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos	CER	No último dia do prazo para apreciação	Art. 19, § 2º	08 de outubro
5.	Impugnação de registro de candidaturas	Qualquer profissional	02 dias úteis	Art. 20	09 de outubro
6.	3º EDITAL: impugnações apresentadas	CER	No último dia do prazo para impugnação	Art. 21, parágrafo único	10 de outubro
7.	Contestação à impugnação	Candidato impugnado	02 dias úteis	Art. 21	14 de outubro
8.	Apreciação dos registros de candidatura, impugnações e contestações	CER	03 dias úteis	Art. 22	16 de outubro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2014 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-SE
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2014)
9.	4º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos	CER	No ultimo dia do prazo para apreciação	Art. 22, § 1º	17 de outubro
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Interessados	02 dias úteis	Art. 23	20 de outubro
11.	5º EDITAL: recursos contra decisões relacionadas a candidaturas	CER	No último dia do prazo para recurso	Art. 21, parágrafo único (em analogia)	21 de outubro
12.	Contrarrazões aos recursos interpostos	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	23 de outubro
13.	Julgamento dos recursos contra decisões da CER	CEF	--	--	Reunião Ordinária da CEF
14.	6º EDITAL: extratos de decisões da CEF	CEF	No mesmo dia em que for deliberado	--	No mesmo dia em que for deliberado
15.	Recursos contra as decisões da CEF	Interessado	02 dias úteis	Art. 23 (em analogia)	02 dias úteis após o 6º Edital (item 14)
16.	7º EDITAL: recursos contra decisões da CEF	CEF	No último dia do prazo para recurso	Art. 21, parágrafo único (em analogia)	02 dias úteis após o 6º Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2014 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-SE
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2014)
17.	Apresentação de contrarrazões	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	02 dias úteis após o 7º Edital
18.	Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea	Plenário	--	Art. 24	Sessão Plenária do Confea
19.	8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas deferidas e indeferidas	CEF	No mesmo dia em que for decidido	Art. 25	No mesmo dia em que for decidido pelo Plenário
20.	ELEIÇÃO	Mesa Receptora	No início da Sessão Plenária	Art. 36	Sessão Plenária do Crea-SE dia 24 de novembro de 2014
21.	Apuração, impugnações orais de cédulas e decisões.	Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais.	Imediatamente na abertura de cada uma das cédulas	Art. 42 e § 1º	Sessão Plenária do Crea-SE dia 24 de novembro de 2014
22.	Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora	Candidatos ou Fiscais.	Imediatamente após a decisão sobre a impugnação	Art. 42, § 2º	Sessão Plenária do Crea-SE dia 24 de novembro de 2014
23.	Julgamento dos recursos contra decisões de impugnação	CER ou CEF	--	Art. 42, § 3º e Art. 51	Em Reunião da CER ou da CEF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2014 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-SE
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2014)
24.	Divulgação do Resultado da Eleição	CER	Após o julgamento de todos os recursos	Art. 53	No mesmo dia do julgamento dos recursos
25.	Apresentação de Relatório Final à CEF	CER	Após o julgamento de todos os recursos	Art. 6º, VII	Ao final do processo eleitoral
26.	Posse dos Eleitos	Plenários do Crea	Na mesma Sessão que empossar o Presidente	Art. 54	Na mesma Sessão que empossar o Presidente

Engenheiro Eletricista **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CREA-SE